

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2006

1 Nos dias primeiro e dois de agosto de 2006 (01/08/2006 e 02/08/2006) reuniu-se em sessão
2 plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM –, na sala de reunião do
3 Departamento de Residência Médica e Projetos Especiais na Saúde – DEREM –, em Brasília
4 – DF. Foram registradas as presenças dos doutores, membros da CNRM: Antonio Carlos
5 Lopes, Secretário-Executivo da CNRM e Presidente Substituto da sessão plenária, José
6 Carlos Nicolau (AMB), Maria do Patrocínio Tenório Nunes (ABEM), André Longo de
7 Araújo Melo (FENAM), Diogo Leite Sampaio (ANMR); dos presidentes das Comissões
8 Estaduais: doutores Juarez Antônio de Sousa (GO), Ione Maria Soares Ribeiro Lopes (PI),
9 Clarice Pitanga Luiz Guerra (suplente – BA), José Carlos de Souza Lima (RJ), Raymison
10 Monteiro de Souza (AM), Jean Alexandre Furtado (PR), Gracília Barros (PE), Humberto de
11 Oliveira Serra (MA), Jorge Luiz Nobre Rodrigues (CE), Renato Viscardi (DF), Ana Cristina
12 Ribeiro Zöllner (SP); e dos convidados: doutores Valdecira Lilio de Lucena (Nordeste III),
13 José Luiz Bonamigo Filho (Câmara Técnica), Marly da Rocha Otero (ABAI-DF), Bruno
14 Morisson (AMERERJ) e Dr. Gilberto V. Barbosa (SBCV). **Item 01: Leitura e aprovação**
15 **das atas das reuniões anteriores (1a e 2a/2006).** As atas foram lidas e aprovadas pelos
16 membros. **Item 02: Leitura e aprovação do anexo sobre a votação eletrônica (PRM de**
17 **Cancerologia/Cirúrgica).** Dr. André Longo solicita que se acrescente observação no anexo
18 da ata da 2ª reunião informando que ele não votou quanto ao aumento da duração do
19 programa de Cancerologia/Cirúrgica porque estava viajando e não pode acessar seu correio
20 eletrônico. **Item 03. Informes: a)** Dr. Antonio Carlos Lopes informa que tem havido
21 solicitação do setor competente do Ministério para que se contenham despesas nos
22 Departamentos. O Tribunal de Contas da União esteve nos Departamentos da Secretaria de
23 Educação Superior, conferindo passagens e diárias. No DEREM, há justificativas para ambas,
24 seja por meio de portarias nomeando subcomissões, seja por relatórios de viagem dos
25 participantes. Dr. Antonio Carlos Lopes registra voto de louvor à equipe do DEREM, devido
26 à eficiência em recuperar os documentos solicitados por aquele Tribunal. **b)** Dr. Antonio
27 Carlos Lopes comunica que durante o período eleitoral não deve haver plenárias muito
28 amplas, devido ao grande número de passagens e diárias, o que pode ocasionar
29 questionamentos da justiça eleitoral. Informa, ainda, que existem manuais indicando
30 limitações para o referido período, havendo, inclusive, previsão de multas. Dr. Antonio
31 Carlos Lopes afirma que existem alternativas para viabilizar os trabalhos da Comissão, tais
32 como reunir apenas os membros ou formar subcomissões para discussão prévia de tópicos
33 para agilizar trabalho da plenária seguinte. A decisão final depende de informe do Secretário

34 da Educação Superior. A situação é a mesma quanto à emissão de resoluções no período
35 eleitoral. Dr. Antonio Carlos Lopes enfatiza que as subcomissões não teriam portarias de
36 nomeação e que, portanto, os relatórios de atividades deverão ser compostos de maneira
37 coerente e bem formulada a fim de justificar as atividades desenvolvidas. **c)** Dr. Antonio
38 Carlos Lopes solicita maior cooperação de todos quanto à solução de problemas envolvendo
39 médicos residentes, pois tem havido inúmeros processos impetrados cabendo a ele responder
40 por eles. Informa que há muitos programas de residência médica com vistorias atrasadas, o
41 que pode acarretar novos processos, desta feita da parte das próprias instituições, que
42 pagaram as taxas e não receberam visitas. Dependendo da situação, a instituição não pode
43 sequer entregar os certificados de conclusão de residência médica. Dra. Maria do Patrocínio
44 Nunes lembra que o estado de São Paulo é muito extenso e que fazer vistoria sem recursos é
45 preocupante. Dr. André Longo sugere que seja criada uma lista de prioridades. **d)** Dr.
46 Antonio Carlos Lopes comunica que foi concluído o manual Memória da Residência Médica
47 no Brasil, o qual foi elaborado pela Dra. Marinice Coutinho por meio de exaustivo
48 levantamento de dados. Antes de divulgá-lo, este manual será encaminhado aos membros
49 para acréscimos e sugestões. Posteriormente, será publicado, possivelmente parte em volumes
50 e parte em meio virtual (CD). Informa, ainda, que os registros do I Fórum Nacional de
51 Residência Médica serão disponibilizados também em meio virtual (CD) para todas as
52 instituições do país. **e)** Dr. Antonio Carlos Lopes informa os presentes a respeito das visitas
53 realizadas em julho: 1 – São Paulo: sob orientação da Profa. Carmen Cunha, organizou-se a
54 CEREM, que está alocada na Universidade Federal de São Paulo, mas em sala própria, com
55 recursos de informática e secretária independentes da Instituição; 2 – Rio Grande do Sul:
56 visita ao Instituto do Coração, por comissão composta pela Profa. Carmen Cunha e pelas
57 doutoras Valdecira de Lucena e Gracília Barros, reunião com a CEREM e com todas as
58 Comissões de Residência Médica (COREMES) do Rio Grande do Sul. Houve participação,
59 também, no fórum de Residência Médica organizado pela AMRIGS. **Item 04: Fórum de**
60 **Residência Médica.** Dr. Antonio Carlos explana a respeito do fórum, o qual ocorrerá de
61 02/11/06 a 04/11/2006, na Universidade Federal de São Paulo. Dra. Maria do Patrocínio
62 Nunes sugere que um dos temas seja “regulação e gestão” e que haja dois relatores para cada
63 evento, evitando parcialidade de opiniões. Ressalta que deve haver limite de inscrições para
64 cada evento para evitar disparidades de público a cada um. Destaca, ainda, que é importante
65 haver uma representação multirregional por meio do comparecimento de representantes das
66 CEREMs. Dr. Diogo Sampaio considera que também é necessária a presença de ao menos
67 um médico residente de cada região representando o seguimento. Dr. José Nicolau acredita
68 que seja importante estabelecer subtemas e que nos próximos trinta dias deverá ser realizada

69 uma reunião entre os organizadores a fim de definir-se este aspecto. Dr. Antonio Carlos
70 Lopes considera que a instituição dispõe de bastante espaço e que se for preciso pode-se
71 ampliar a temática. Informa que a divulgação deverá ser feita pelas sociedades de
72 especialidades, por sindicatos, Conselhos Regionais de Medicina, Conselho Federal de
73 Medicina e Associação Médica Brasileira. Em seguida, indica os seguintes doutores para
74 compor a subcomissão organizadora do fórum: Dra. Lorimilda Diniz, representando o
75 Ministério da Saúde, Dr. José Nicolau, Dr. André Longo, Dr. Diogo Sampaio, Dr José Carlos,
76 Dra. Valdecira Lucena e Dr. Antonio Carlos Lopes. **Item 05: Programa de Residência em**
77 **Cirurgia Cardiovascular.** Dr. Antonio Carlos Lopes relata a solicitação da Sociedade
78 Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, qual seja, a de retirar o pré-requisito em Cirurgia Geral
79 para cursar a especialidade. Dr. Gilberto V. Barbosa apresenta a proposta, explicando que a
80 Cirurgia Cardiovascular vem tendo um decréscimo significativo na procura, o que se deve,
81 em princípio, à longa duração do curso. Ressalta, também, as constantes inovações
82 tecnológicas na área. Dra. Valdecira Lucena considera que o pré-requisito é uma forma de
83 oferecer treinamento preliminar ao residente e que, portanto, retirá-lo seria aumentar o
84 volume de trabalho na formação do especialista. Dr. Gilberto Barbosa avalia que o pré-
85 requisito envolve conteúdos dispensáveis para a especialidade e que o acesso direto
86 concentraria apenas o que fosse específico para a especialidade de Cirurgia Cardiovascular.
87 Ao ser questionado pela Dra. Maria do Patrocínio Nunes a respeito do perfil do candidato que
88 busca cursos das Sociedade, o qual dispensa o pré-requisito, Dr. Gilberto Barbosa informa
89 que se trata de graduados, recém-egressos do curso de Medicina. Dr. José Nicolau lembra aos
90 presentes que não há quorum necessário, naquele momento, para votar o mérito do pleito.
91 Diante disso, Dr. Antonio Carlos Lopes informa que o assunto será analisado na próxima
92 plenária e indica Dr. Raymison M. de Souza para relator. **Item 06: CEREM-SP – Avaliação**
93 **de Programas.** Dr. Antonio Carlos Lopes diz que foi organizado um mutirão em São Paulo,
94 com comissões para vistoriar os programas de residência médica em atraso. Segundo ele, a
95 previsão é de que, em dois meses, a situação esteja resolvida. **Item 07: CEREMs – sede.** Dr.
96 Antonio Carlos Lopes lembra que há recomendação às CEREMs para alocarem-se nas
97 instituições federais, as quais mostram-se dispostas a oferecer espaço e apoio logístico
98 necessários ao funcionamento das Comissões, independentemente delas. **Item 08: Programa**
99 **de Residência em Alergia e Imunologia (pré-requisito – Pediatria).** Dr. Antonio Carlos
100 Lopes informa que a Sociedade Brasileira de Alergia e Imunologia e a de Pediatria pleiteam
101 que se estabeleça Pediatria como pré-requisito à especialidade de Alergia e Imunologia. Dra.
102 Marly da Rocha Otero (ABAI-DF) expõe os motivos do pleito, enfatizando que a procura
103 pela especialidade tem decaído, uma vez que os pediatras vêm-se excluídos do acesso direto.

104 Dr. José Nicolau argumenta que o pleito mostra-se ligado à demanda e que isto não
105 justificaria a alteração de pré-requisito, uma vez que há área de atuação, reconhecida pela
106 Comissão Mista de Especialidades, e aberta, também, aos pediatras. A decisão unânime do
107 plenário é contrária ao pleito. **Item 09: Aumento da duração de Programa de Residência**
108 **Médica em Cancerologia / Cirúrgica.** A CNRM aguarda o envio do conteúdo programático
109 para o terceiro ano a fim de elaborar resolução específica para a especialidade. **Item 10:**
110 **Parecer da CONJUR-05/07/06 – Acumulação de Residência Médica com cargo público,**
111 **civil etc.** A Coordenação-Geral de Atividades Jurídicas Descentralizadas analisou a questão
112 de acumulação de cargo público civil com a residência médica e concluiu, pelo Parecer
113 número 083/CONJUR-2006, datado de 30/06/2006, que é possível ocorrer esta acumulação
114 desde que haja compatibilidade de horários, havendo, igualmente a possibilidade de
115 acumulação de bolsa e de remuneração respectivas. Dr. José Carlos enfatiza que é necessário
116 estabelecer que um médico residente não pode assumir cargo de supervisor ou preceptor de
117 programa de residência médica no qual não seja, ainda, especialista. Dr. André Longo diz que
118 é preciso discutir o aspecto educacional, pedagógico e, sob esse aspecto, se um residente tem
119 condição de ser supervisor ou preceptor na instituição em que está se especializando. Dra.
120 Maria do Patrocínio Nunes destaca que o Conselho Federal de Medicina fiscaliza a profissão,
121 mas não o exercício profissional, estando ausente, portanto, regulação no sistema de educação
122 de residência médica. Dr. Antonio Carlos Lopes sugere que se faça uma resolução a fim de
123 regular este assunto, sugestão acatada pelos presentes. **Item 11: Resolução CNRM 03/2006.**
124 Dr. Antonio Carlos Lopes explana sobre a Resolução CNRM 03/2006, a qual foi elaborada
125 com a finalidade de esclarecer os questionamentos das instituições a respeito dos critérios
126 para cancelamento de programas de residência médica, bem como orientar a elaboração de
127 seleções públicas. Ressalta que a resolução supracitada foi elaborada em caráter emergencial,
128 devido às crescentes dúvidas das instituições e que está aberta a críticas e sugestões. Dra.
129 Gracília Barros acredita que seria melhor estabelecer que o cancelamento ocorrerá caso não
130 haja matrícula de novos residentes no período definido. Dr. José Nicolau, por sua vez,
131 acredita que o prazo para cancelamento deve ser proporcional à duração do programa de
132 residência médica. Dr. Antonio Carlos Lopes informa que a resolução em pauta será revogada
133 e um novo documento será elaborado e analisado na plenária seguinte. **Item 12: Resolução**
134 **CFM 1785/2006.** Profa. Carmen Cunha cita a Resolução CFM 1785/06, apontando as
135 divergências em relação à Resolução CFM 1763/05 quanto à duração de algumas áreas de
136 atuação, mudanças as quais estão em conflito com as normas da CNRM. Dr. Antonio Carlos
137 Lopes lembra que a ampliação da duração de áreas de atuação implica aumento do número de
138 bolsas a ser destinado às instituições, gerando impacto no orçamento. Além disso, há

139 implicações no modelo pedagógico, o qual é de responsabilidade da CNRM. Assim, a
140 Resolução CFM 1785/06 deve sofrer a devida reformulação. Dr. Bonamigo explica que a
141 Comissão Mista de Especialidades não se arvora no direito de legislar sobre conteúdo
142 programático e sugere que a solução seria sustar a citada resolução para os devidos ajustes.
143 Dra. Maria do Patrocínio Nunes afirma que o processo de elaboração de resoluções pela
144 Comissão Mista deve ser revisto. Dr. José Carlos pondera que o papel da Comissão Mista é
145 de homogeneizar as decisões. Assim, para que não haja divergências, sugere que as minutas
146 das resoluções sejam encaminhadas para os três segmentos que a compõem para análise e
147 alterações. Dr. Diogo Sampaio ressalta que falta regulamentação da Comissão Mista e das
148 áreas de atuação. Sugere, então, que seja criado regimento para a Comissão Mista mediante
149 reunião entre seus segmentos. Dr. Antonio Carlos Lopes comunica que os membros da
150 Comissão Mista serão convidados para comparecerem na próxima reunião a fim de que esses
151 itens sejam discutidos e resolva-se sobre a resolução em pauta. **Item 13: Homologação dos**
152 **pedidos de credenciamento, recredenciamento e concessão de ano opcional, diligência e**
153 **exigência – SP, DF, CE, GO, BA, PR, PI, RJ, MA e PB.** Dr. José Nicolau enfatiza a
154 necessidade de que todos os programas de Cirurgia Geral – Programa Avançado sejam
155 revistos para detectar e cancelar os que estiverem inadequados, uma vez que este programa
156 deve ser de excelência. O plenário decide por unanimidade que Cirurgia Geral – Programa
157 Avançado do Hospital de Base do Distrito Federal deve ser descredenciado e o Programa de
158 Cirurgia Geral deve entrar em diligência por trinta dias. **Item 14: Outros assuntos. A)**
159 **Patologia:** a Sociedade Brasileira de Patologia enviou um mapa de todos os programas do
160 país, demonstrando os problemas, quais sejam: concentração de programas na região sudeste
161 e diversidade de conteúdos programáticos. Lembram, ainda, que houve progresso na
162 especialidade, mas nem todos os programas estão desenvolvendo as novas ações. Solicitam
163 que seja organizada uma força-tarefa para avaliação dos programas a fim de propor soluções
164 como, por exemplo, intercâmbio entre as regiões, uma vez que não há interesse em fechar os
165 programas e sim de melhorá-los, oferecendo capacitação. Há a disponibilização, inclusive, de
166 corpo docente para auxiliar nesta tarefa. Dr. André Longo diz que os requisitos mínimos
167 devem ser analisados e revistos desde o ponto de vista metodológico, sugerindo que se
168 organize uma subcomissão para isto. Dr. Antonio Carlos Lopes estabelece a seguinte
169 subcomissão: Dra. Maria do Patrocínio Nunes, Dra. Valdecira Lucena, Dr. André Longo, Dr.
170 Diogo Sampaio, Dr. José Nicolau; que deverá sistematizar os programas, trabalhando em
171 conjunto com a Sociedade de Patologia. Em um prazo de trinta dias, seria apresentada a
172 solução alcançada, a qual será analisada em plenário. **B) Banco de Visitadores:** Dr. Antonio
173 Carlos Lopes informa que as CEREMs não encaminharam listas de visitantes com os

174 respectivos dados pessoais. Dra. Maria do Patrocínio Nunes considera que o Ministério da
175 Educação é omissa quanto à formação médica no país e à residência médica em particular. O
176 sistema está falindo pois as regras para mantê-lo não são suficientes. Afirma, ainda, que,
177 muitas vezes, os nomes indicados pelas CEREMs não são aceitos pela CNRM. O sistema não
178 está profissionalizado. Dr. José Carlos afirma que a resolução que estabelece a formação da
179 comissão de vistoria não tem validade e propicia problemas. Dr. Antonio Carlos Lopes
180 considera que é necessário reformular a resolução, o que será discutido na próxima plenária.
181 **C) Aumento do valor da bolsa de residência médica:** Dr Antonio Carlos Lopes informa
182 que em reunião anterior, o Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, informou que seria
183 possível disponibilizar um aumento de trinta por cento ao valor da bolsa de residência
184 médica. Porém, informa que um projeto de lei para definição do valor deve ser assinado tanto
pelo Ministério da Educação quanto pelo Ministério da Saúde, entendimento este que vem
sendo encaminhado. Dr. Diogo Sampaio informa que o Ministro Fernando Haddad
providenciará reunião com a Associação Nacional de Médicos Residentes a fim de apresentar
o que foi decidido.

Brasília, _____ de agosto de 2006.

185 **Membros:**

186 Dr. Antonio Carlos Lopes (Presidente Substituto) _____

187 Dr. José Lúcio Machado _____

188 Dr. José Carlos Nicolau _____

189 Dr. André Longo Araújo de Melo _____

190 Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes _____

191 Dra. Ana Estela Haddad (suplente – MS) _____

192 Dr. Rafael Dias Marques Nogueira (suplente/CFM)

193 Dr. Diogo Leite Sampaio (ANMR) _____

194 **Comissão Estadual e Convidados**

195 Dra. Valdecira Lilio de Lucena (Nordeste III) _____

196 Dr. Félix André Sanches Pinhavel (Centro- Oeste II) _____

197 Dr. Carlos Alberto Machado (Sudeste II) _____

198 Dr. Raymison Monteiro de Souza (CEREM-AM) _____

- 199 Dr. Cervantes Caparossi (CEREM-MT) _____
- 200 Dra. Miralba Freire (CEREM-BA) _____
- 201 Dr. Geraldo Pereira Jotz (suplente/CEREM-
RS) _____
- 202 Dr. Luciano Amédée Perét Filho (suplente/CEREM-MG)

- 203 Dra. Gracília Barros (CEREM-PE) _____
- 204 Dr. Luiz Alberto Sobral (CEREM-ES) _____
- 205 Dr. José Carlos de Souza Lima (CEREM-RJ) _____
- 206 Dra. Ana Cristina Ribeiro Zöllner (CEREM-SP) _____
- 207 Dr. Mário Jorge Jucá (CEREM-AL) _____
- 208 Dr. Thadeu Silva Moura (CEREM-AC) _____
- 209 Dr. Renato C. Viscardi (CDRM-DF) _____
- 210 Dr. Jean Alexandre Furtado (CEREM – PR) _____
- 211 Dra. Ione Ma. Soares Ribeiro Lopes (CEREM – PI) _____